



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**ATO NORMATIVO nº 65/2013**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CARLOS ROBERTO MIGNONE**, Presidente em exercício do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** notícias veiculadas na imprensa na data de hoje, de que haverá amanhã, dia 20 de junho de 2013, quinta-feira, manifestação popular, cujo destino final será a praça em frente ao Tribunal de Justiça;

**CONSIDERANDO** o legítimo direito de manifestação pacífica e em consonância com as ações que o Tribunal de Justiça vem implementando de aproximação com a população, e no sentido de garantir segurança e mobilidade a seus servidores e demais cidadãos;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 58 da Resolução nº 15/95 - Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, que atribui ao Presidente competência geral para exercer a superintendência de todo o serviço judiciário, na qualidade de Chefe da Magistratura do Estado;

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que na data de 20 de junho de 2013 (quinta-feira) o horário de funcionamento do Tribunal de Justiça seja das 8h às 14h, ficando a sessão do Egrégio Tribunal Pleno transferida para o dia 24 de junho de 2013 (segunda-feira) às 9h, e suspensos os prazos processuais apenas no Tribunal de Justiça.

**DETERMINAR** que o expediente nos juízos da Grande Vitória seja encerrado às 17h;

**DETERMINAR**, por fim, que o expediente nas demais Comarcas onde houver manifestação nas proximidades do Fórum, poderá, a critério do Juiz de Direito Diretor, ser modificado.

Publique-se.

Vitória, 19 de junho de 2013.

Desembargador **CARLOS ROBERTO MIGNONE**  
Presidente em exercício